



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.127/90, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.990.

Denomina ~~Travessa~~ no Município de
Canindé.

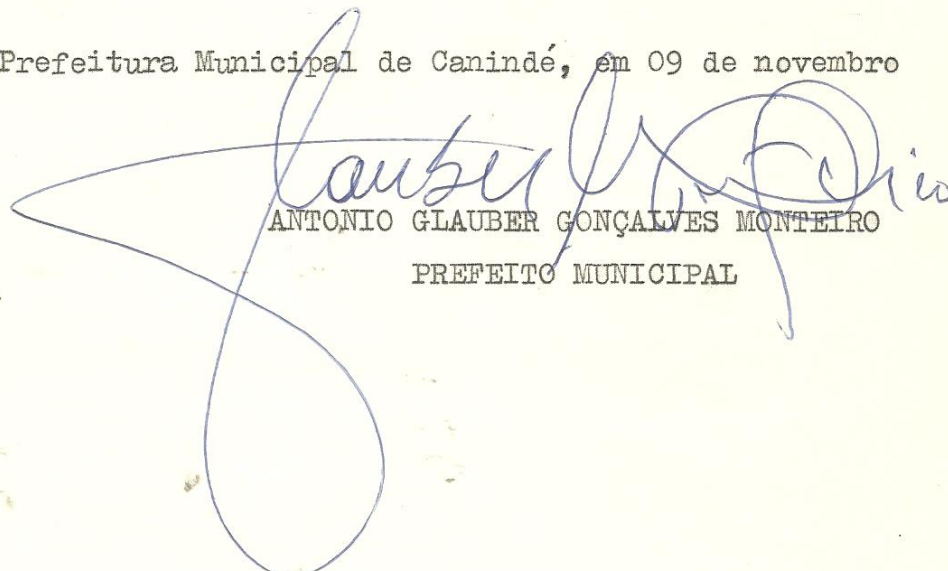
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Canindé, a-
provou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Antonio ^Maciel de An-
drade, a artéria que liga a Rua Romeu Martins a Rua Euclides Barro-
so e que passa ao largo da antiga Praça São Luis, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 09 de novembro
de 1.990.


ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL